PORTARIA Nº 186/2025

Goianorte - TO, 19 de março de 2025.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 118, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Goianorte/TO;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública apurar as infrações funcionais cometidas pelos servidores públicos e aplicar penalidades cabíveis quando de sua conclusão;

CONSIDERANDO que o servidor deixou de comparecer ao trabalho a partir de 01/04/2021, não retornando ao exercício de suas funções até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor F.R.S., ocupante do Cargo de Gari, matrícula funcional nº 338, por supostamente ter cometido irregularidades funcionais, condutas que em tese, configura transgressão prevista no inciso X do Art. 131, podendo incorrer no Art. 137, ainda no Art. 159, inciso II, todos da Lei nº 078/2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores de Goianorte/TO.

Art. 2º - Convocar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicância dos Servidores Públicos Municipais deste Município, designada pela Decreto nº 048, de 12 de novembro de 2024, para conduzirem o referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Determinar a iniciação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria e, concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme tipificado no Art. 173 da Lei 078/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte -TO, aos 19 dias do mês de março de 2025.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de

Goianorte-TO

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-762b91-19032025135420**